



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 573, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010, consubstanciado no art. 7º, XVIII da CF/88 e art. 126 da Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. GISELLE MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 1105/2014, datada em 14/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **GISELLE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.758.574-48, ocupante do cargo de contratada de Professora, **120 (cento e vinte) dias** de licença maternidade, a contar de 14/05/2014 à 10/09/2014, pelo nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita